

**Ata da 98ª Reunião Ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde
Suplementar (COPISS)**

Iniciada às 9h30min do dia 25 de abril de 2019, na Av. Augusto Severo, nº 84, sala 1, 12º andar, Edifício Sede da ANS, Glória, Rio de Janeiro - RJ, a 98ª reunião ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS). A reunião foi coordenada pela Gerente de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação – GEPIN/DIRAD/DIDES/ANS, Srª Celina Maria Ferro de Oliveira e contou com a presença de representantes das instituições componentes do COPISS. Participaram da reunião: Ana Claudia Diniz Takahashi (ANAHP), Ana Maria de Oliveira Santos Cardoso (ABRAMGE), Ana Paula Nunes Morais (CFO), Carlos Rogério Simas (ANAHP), João Aurélio Blanco Fernandez (ABRAMGE), Juliana Marina da Silva Guimarães (FENASAÚDE), Juliane Martins (CMB), Leandro Manassi Panitz (MS/SAS), Luciana Yonezawa Tamada (UNIMED DO BRASIL), Luis Gustavo Gasparini Kiatake (SBIS), Rogério Brandão Lage (UNIDAS) e Vagner Marciliano (FENASAÚDE). Na ausência do representante titular e suplente, estiveram presentes como representantes pontuais: Ana Paula Nunes Morais (CFO), Benedito Mendes Rabelo (UNIODONTO), Claudia de Freitas Miziara (SINOG), Cleso André Guimarães (CFO), Fábio Brazão (SBPC/ML) e Tatiana Rodrigues (FENAFISIO). Na condição de convidados das entidades, estiveram presentes: Alessandra Diniz (ABRAMGE), Allan Freitas Franks (ABRAMED), Bruno Pimentel Maciel (ABRAMED), Cristina Gama (FBH), Fábio Câmara (UNIMED DO BRASIL), Jansen Nogueira Pereira (FENASAÚDE) e Sandro Reis Diniz (FENASAÚDE). Justificaram ausência os representantes do CFN e CFP. Participaram da reunião os técnicos da Gerência de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação (GEPIN/DIDES/ANS) e demais técnicos da ANS: Cláudia Soares Zouain (GEPIN/DIDES/ANS), Gabriela Menezes Gatto (GEPIN/DIDES/ANS), José Cândido Monteiro Barbosa (GEPIN/DIDES/ANS), Júlio Cesar Di Maio (GEPIN/DIDES/ANS), Marluce Cristina Iotte de Almeida Chrispim (GEPIN/DIDES/ANS), Renata Valadares Maciel (GEPIN/DIDES/ANS) e Telma Therezinha Moraes Alves (GEPIN/DIDES/ANS). Não compareceram à reunião os representantes de ANVISA, CBR, CFFa, CFM, CFN, CFP, COFEN, COFFITO, DIPRO/ANS, SINOG e as entidades sem indicação de representação - FENAM, entidade nacional de defesa do consumidor e dos beneficiários e as instituições públicas de ensino e pesquisa. A coordenadora

iniciou a reunião tratando dos assuntos em pauta: a) apresentados os participantes da reunião: representantes das entidades, convidados das entidades e técnicos da ANS; b) leitura e aprovação na íntegra da ata da 97ª reunião, realizada em 20/02/2019; c) apresentados os pontos da pauta: **1) Esclarecimentos sobre a última versão publicada (fevereiro/2019):** Questionado por Srª Luciana o motivo de não ter modelos individualizados e ter nível 2(dois) individualizado. Informado por Srª Celina que o entendimento da ANS é que o setor cobra no nível 3(três), do modelo, sendo assim, esse deve ser o nível de envio das operadoras para ANS. Com relação à inativação de termos, explicado pela representante da ANS que está sendo inativado o que não está na base da ANVISA, porém Srª Luciana sinalizou alguns erros. Acordado então que, nesse momento de retorno da obrigatoriedade da TUSS, antes da ANS inativar algo na base, será enviado primeiramente aos representantes do COPISS, via eletrônica, sendo importante estabelecer esse canal de comunicação a fim de identificar erros. Como a regra de aprimoramento tem como referência a tabela da ANVISA, não é necessário que o setor envie solicitação de inclusão, pois tudo que está na tabela da ANVISA será incluído, mesmo porque a ANS também recebe muita demanda da indústria. **2) Esclarecimentos sobre compartilhamento de riscos, mensagem entre operadoras e envio de dados para a ANS:** Informado por Sr. Fernando sobre a mensagem do envio de dados para a ANS – Valor Informado da Guia, sendo o “Valor total informado pelo prestador executante, pela operadora que intermediou atendimento ou valor solicitado de reembolso pelo beneficiário.” Para fins do monitoramento do Padrão TISS, os valores informados à ANS pelas operadoras que detém o contrato com o beneficiário, são os valores cobrados pelas operadoras que intermediaram o atendimento. Os pagamentos, glosas e coparticipações também são referentes aos valores cobrados pela operadora intermediária. Com relação à razão de completude TISS / DIOPS, TISS: Valores informados pelas operadoras que detém o contrato com o beneficiário, descontando-se os atendimentos prestados por operadoras intermediárias em regime de intercâmbio continuado - compartilhamento de riscos; DIOPS: Valores contabilizados como despesas assistenciais, descontando-se (entre outros) os referentes a despesas assistenciais incorridas com beneficiários de outras operadoras, em regime de intercâmbio continuado - compartilhamento de riscos. Em 2018, obtidos através de quadro informativo. A partir de 2019, através do Plano de Contas. **3) Publicação de nova versão**

da TUSS: Informado sobre a publicação da nova versão da TUSS - abril/2019, na qual serão atualizados o Componente de Representação de Conceitos em Saúde e o Histórico da TUSS, com uma correção da data fim de implantação, que na publicação de fevereiro saiu com prazo de 1 (um) ano e o correto é 3 (três) meses, além de informados os números: Material e OPME: 81.441 incluídos, 221 inativados, 565 alterados (inativados por alteração); Medicamentos: 722 incluídos, 81 inativados, 216 alterados (inativados por alteração). **4) Material de consumo e OPME:** Com relação à publicação da nova versão da TUSS (abril/2019), informada correção da data fim de implantação para os medicamentos individualizados (TUSS 64); e informado a quantidade de itens conforme 'Material e OPME': 81.441 incluídos; 221 inativados; 565 alterados (inativados por alteração); 'Medicamentos': 722 incluídos; 81 inativados; 216 alterados (inativados por alteração); informado ainda que serão atualizados o Componente de Representação de Conceitos em Saúde e o Histórico da TUSS. **5) Informes da ANS:** Demonstrado aos representantes o levantamento das operadoras que realizaram o download ou não dos respectivos arquivos de conferência, disponibilizados pela Agência. Além disso, informado aos representantes sobre a participação de representantes da ANS no Seminário sobre "Os impactos da Lei Geral de Proteção de Dados na Saúde", em 17/04/2019 e na Audiência Pública no âmbito da "Comissão Mista da Medida Provisória nº 869/2018, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e outras providências", também em 17/04/2019. **6) Informes do setor:** Não houve informe do por parte dos representantes do setor. A reunião foi encerrada às 13 horas.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.

Celina Maria Ferro de Oliveira
(GEPIN/DIDES/ANS)

Júlio Cesar Di Maio
(GEPIN/DIDES/ANS)

Ana Claudia Diniz Takahashi
(ANAHP)

Ana Maria de Oliveira Santos Cardoso
(ABRAMGE)

Ana Paula Nunes Morais
(CFO)

Carlos Rogério Simas
(ANAHP)

João Aurélio Blanco Fernandez
(ABRAMGE)

Juliana Marina da Silva Guimarães
(FENASAÚDE)

Juliane Martins
(CMB)

Leandro Manassi Panitz
(MS/SAS)

Luciana Yonezawa Tamada
(UNIMED DO BRASIL)

Luis Gustavo Gasparini Kiatake
(SBIS)

Rogério Brandão Lage
(UNIDAS)

Vagner Marciliano
(FENASAÚDE)